

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 084, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 037/2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária à servidora VANGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO NAEGEL e dá outras providências.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 58, de 14 de dezembro de 2018 e da Portaria nº 37, de 20 de fevereiro de 2019, que versam sobre o mesmo assunto, qual seja, a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à servidora VANGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO NAEGEL;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 934, de 21 de fevereiro de 2019, em virtude da duplicidade do ato com a Portaria nº 58, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZANGELA SARA LANA GOMES
Diretora Presidente do IPREV MARIANA